



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 749/2007**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, CLÁUDIO ROCHA BARCELOS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE.

**Art. 1º** - Fica denominado o complexo esportivo anexo ao Ginásio Municipal Mancine e Lopes como “**COMPLEXO ESPORTIVO WILLIAN MONTEIRO TEIXEIRA**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes para a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual em vigência.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACURU, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

*Cláudio Rocha Barcelos*  
Prefeito Municipal